



Portaria n.º 416, em 28 de abril de 2026.

SUSPENDE gozo de férias  
regulamentares da **Sra. SELMA JORGE**

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**Art. 1º - SUSPENDER** Férias Regulamentares, da servidora Sra. **SELMA JORGE**, RG nº 28.064.058, lotada no cargo de Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias no período de 01/04/2026 à 30/04/2026, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 28 de abril de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA  
Secretário de Administração

MP

